



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS
E PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 08/12/2022, foi protocolado sob nº 184183, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 12/12/2022, sob nº 14382, livro A-70, folha 182, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: GRUPO ESCOTEIRO IPE AMARELO.

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse da Diretoria, realizada aos 27/08/2022.

Indicadores: JOSÉ MARCELO BUCHELE, Diretor Prresidente, inscrito no CPF nº 509.299.419-34; TAISA ROSSAFA DA FONSECA, Diretora administrativa; NEIVA REGINA KOHLS COLVARA, Diretora financeira.

Característica: Sede na Rua João Grumiche, 117, Kobrasol, São José-SC, CEP nº 88108-100, inscrito no CNPJ nº 10.871.512/0001-87, Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral ao 14/SC- GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO. Averbado no registro 5568, folhas 68, livro 41 e protocolo nº 172349. Sendo este o último registro até a presente data.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

São José - SC, 12 de dezembro de 2022

ANA MARIA LINHARES LOCKS
Registradora

Escritório de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Interdições, Tutelas, e
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
do Município de São José - SC

Digitado por: ANA MARIA LINHARES LOCKS

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem
valor declarado - R\$ 100,00

1 Selo de Fiscalização pago (GQC97614-99Y8) - R\$ 3,11

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 22,22

Total: R\$ 125,33



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GQC97614-99Y8

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

AAB 1197872



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
DISTRITO ESCOTEIRO CONTINENTE
14/SC – GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO



- Lei Ordinária nº 5319/2013 de 30 de agosto de 2013, declara de Utilidade Pública no Município de São José – SC o Grupo Escoteiro Ipê Amarelo.
- Decreto Lei 4.632 de 05/10/1971 reconhece como Entidade de Utilidade Pública Estadual a Região Escoteira de Santa Catarina.
- Decreto nº 3.287 de 11/07/1917, reiterado pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 os Escoteiros do Brasil tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal e como Instituição de Educação Extraescolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.628 de 24/01/1946.

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO 14/SC –**
2 **GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO**

3 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, conforme edital de
4 convocação de quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação às
5 nove horas e trinta minutos com a maioria absoluta de seus membros e às nove horas
6 e quarenta e cinco minutos em segunda convocação com qualquer número de
7 presentes, reuniram-se na sede do Grupo Escoteiro Ipê Amarelo – GEIA CNPJ
8 10.871.512/0001-87, anexo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na
9 Rua João Grumiche, 117, bairro Kobrasol no município de São José do estado Santa
10 Catarina, no auditório no bloco G, pais, membros juvenis, escotistas e diretoria,
11 conforme lista de presença anexa, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 DA ASSEMBLEIA GERAL, para tratar dos seguintes assuntos: I) Abertura da
13 Assembleia de Grupo; II) Composição da mesa da Assembleia (Presidente, Secretário
14 e Comissão Eleitoral, Escrutínio e Assuntos Gerais), que serão eleitos previamente e
15 apresentados para aprovação por aclamação; III) Análise e aprovação das duas atas
16 das assembleias anteriores; IV) Apresentação dos candidatos a delegados para
17 representar o GEIA na Assembleia Regional Escoteira em 2023; V) Apresentação das
18 candidaturas das chapas à diretoria de grupo para o biênio 01/01/2023 à 31/12/2024;
19 VI) Apresentação dos Candidatos a Conselho Fiscal para o biênio 01/01/2023 à
20 31/12/2024; VII) Eleição dos candidatos a delegados para representar o GEIA na
21 Assembleia Regional Escoteira em 2023 VIII) Eleição da diretoria de grupo para o
22 biênio 01/01/2023 à 31/12/2024; IX) Eleição do Conselho Fiscal para o biênio
23 01/01/2023 à 31/12/2024; X) Promessa dos Eleitos; XI) Assuntos gerais. cadastrados
24 pelos associados, enviados para o e-mail secretaria@ipeamarelo.org **Item I e II** Às
25 nove horas e trinta minutos o Diretor Presidente, Diego Roth Rocha Faria, fez a
26 abertura da assembleia lendo o edital de convocação, tendo o número de 24 membros
27 presentes dos 46 credenciados, somando mais que 50% deu-se início a assembleia em
28 primeira convocação. Após a leitura apresentou-se para presidir a sessão,
29 apresentando a dirigente Gabriela Borchert Avalone, para o cargo de secretária da
30 assembleia, a escotista Leila Mayer Eyng juntamente com os nomes dos pioneiros do
31 Grupo Escoteiro Continente Guilherme Trajano Rodrigues, Leonardo Corte Steffani e
32 Luísa Amaral Machado para a formação da comissão eleitoral, de escrutínio e
33 Assuntos Gerais. Foi consultado se mais alguém gostaria de se inscrever, mas não
34 houve manifestação. Os nomes foram colocados para aprovação da assembleia, sendo
35 aprovados por unanimidade. **Item III**, Análise e aprovação das atas das assembleias de
36 7 de agosto de 2021 e de 25 de junho de 2022. As atas já haviam sido enviadas
37 anteriormente por meio eletrônico o qual foi dispensada a leitura e colocada para
38 aprovação da assembleia, sendo aprovada por unanimidade. **Item IV**, Apresentação
39 dos Candidatos a Delegados na Assembleia Regional Escoteira em 2023. Enviaram
40 candidatura os seguintes nomes: Adriano Luiz de Souza Lima, Diego Roth Rocha
41 Faria, Heygler Mattos de Souza, João Luiz de Amorim Filho, José Marcelo Buchele,
42 Luiz Fernando Gonçalves, Marília Denise Baratto Nunes e Neiva Regina Kolhs Colvara.
43 Cada um dos candidatos se apresentou e foi explicada a quantidade necessária a ser



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
DISTRITO ESCOTEIRO CONTINENTE
14/SC – GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO



- Lei Ordinária nº 5319/2013 de 30 de agosto de 2013, declara de Utilidade Pública no Município de São José – SC o Grupo Escoteiro Ipê Amarelo.
- Decreto Lei 4.632 de 06/10/1971 reconhece como Entidade de Utilidade Pública Estadual a Região Escoteira de Santa Catarina.
- Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterado pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 os Escoteiros do Brasil tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal e como Instituição de Educação Extraescolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946.

44 eleita para representação do grupo, 3 (três) delegados conforme proporção de
45 associados em 2021, 1 para cada 50 membros, e também a necessidade de suplentes,
46 caso haja uma eventualidade. **Item V**, Apresentaram candidatura à diretoria de grupo
47 para o biênio 2023/2024 duas chapas, sendo **CHAPA 01 – NOVO IPÊ**, com
48 candidatura de Marcos Luiz Peres, candidato a Diretor Presidente, domiciliando na Rua
49 Otto Júlio Malina, 776, Ipiranga, São José/SC, 88111-500, RG 2715493 SSPSC e CPF
50 782.606.479-15, Registro UEB 412395-6; Solange dos Santos, candidata a diretora
51 Administrativa, domiciliando Rua Joao Carlos Ferreira, 193, Guarda do Cubatão,
52 Palhoça/SC, 88135-365, RG 3182072 SSPSC, CPF 892.008.109-34, Registro UEB
53 1392138-0 e Luiz Fernando Gonçalves, candidato a Diretor Financeiro, domiciliando à
54 Rua Hamilton Ferreira, 645, Areias, São José/SC, 88113-832, RG 5474277 SSPSC,
55 CPF 046.036.579-78, Registro UEB 1403784-0. **CHAPA 02 – CALDEIRÃO DO IPÊ**,
56 com candidatura de José Marcelo Buchele, candidato a Diretor Presidente,
57 domiciliando na Rua Manoel Medeiros Borges, 1628, Areias, São José/SC, 88113-840,
58 RG 1253788 SSPSP e CPF 509.299.419-34, Registro UEB 936143-0; Taisa Rossafa
59 da Fonseca, candidata a diretora Administrativa, domiciliando Rua Guararema, 8,
60 Ponta de Baixo, São José/SC, 88104-305, RG 10306544 SSPMT, CPF 698.822.821-
61 72, Registro UEB 805346-4 e Neiva Regina Kohls Colvara, candidata à Diretora
62 Financeira, domiciliando à Av. Lédio João Martins, 999 apto 22B, Kobrasol, São
63 José/SC, 88102-001, RG 6034127925 SSPRS, CPF 440.730.620-34, Registro UEB
64 864537-0. Tempestivamente, em e-mail enviado na data de 26/08/2022, a chapa 01 –
65 Novo Ipê retirou a sua candidatura, sendo explicitado os motivos pelo candidato a
66 diretor presidente Marcos Luiz Peres. **Item VI**, Apresentaram candidatura ao conselho
67 fiscal para o biênio 2023/2024, os seguintes nomes: André Luiz Rabelo Vallim, Eli
68 Regina da Silva Amorim, Gabriela Borchert Avalone, Hélio Veiga, Marli Prim Buchele e
69 Vitor Olegário Becker de Aquino. **Item VII, VIII e IX**, Convocados os associados
70 credenciados, 34 votantes, a retirarem a cédula eleitoral para realizar a sua votação.
71 Após análise e contagem dos votos pela comissão de escrutínio obteve-se a seguinte
72 contagem, para o **Cargo de Delegados** foram eleitos Neiva Regina Kohls Colvara (7
73 VOTOS), Diego Roth Rocha Faria (06 VOTOS), Heygler Mattos de Souza (05 VOTOS),
74 e como suplentes Luiz Fernando Gonçalves (04 VOTOS), João Luiz de Amorim Filho
75 (04 VOTOS), Adriano Luiz de Souza Lima (03 VOTOS), Marília Denise Baratto Nunes
76 (03 VOTOS), José Marcelo Buchele (01 VOTO), e Nulos (01 VOTO). O critério de
77 desempate adotado é o de menor idade conforme estatuto nacional dos escoteiros do
78 Brasil. **Candidatos a Diretoria de Grupo**, Chapa 01 – Novo Ipê (01 VOTO), Chapa 02
79 – Caldeirão do Ipê (33 VOTOS), sendo os integrantes José Marcelo Buchele, candidato
80 a Diretor Presidente, brasileiro, casado, domiciliando na Rua Manoel Medeiros Borges,
81 1628, Areias, São José/SC, 88113-840, RG 1253788 SSPSP e CPF 509.299.419-34,
82 Registro UEB 936143-0; Taisa Rossafa da Fonseca, candidata a diretora
83 Administrativa, brasileira, casada, domiciliando Rua Guararema, 8, Ponta de Baixo,
84 São José/SC, 88104-305, RG 10306544 SSPMT, CPF 698.822.821-72, Registro UEB
85 805346-4 e Neiva Regina Kohls Colvara, brasileira, casada, candidata à Diretora
86 Financeira, domiciliando à Av. Lédio João Martins, 999 apto 22B, Kobrasol, São

Rua João Grumiche, 117 - Kobrasol - São José/SC - CEP 88108-100
Contatos: (48) 99975-2880 – secretaria@ipeamarelo.org

www.ipeamarelo.org

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Interdições, Tutelas, Poderes
Juventude e de Testes e Documentação
Rua da Saúde de Colônia São José - SC




UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
DISTRITO ESCOTEIRO CONTINENTE
14/SC – GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO




- Lei Ordinária nº 5319/2013 de 30 de agosto de 2013, declara de Utilidade Pública no Município de São José – SC o Grupo Escoteiro Ipê Amarelo.
- Decreto Lei 4.632 de 06/10/1971 reconhece como Entidade de Utilidade Pública Estadual a Região Escoteira de Santa Catarina.
- Decreto nº 3.287 de 11/07/1917, reiterado pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 as Escoteiras do Brasil tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal e como Instituição de Educação Extraescolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946.

87 José/SC, 88102-001, RG 6034127925 SSPRS, CPF 440.730.620-34, Registro UEB
88 864537-0. **Conselho Fiscal:** Foram eleitos Hélio Veiga (11 VOTOS), André Luiz
89 Rabelo Vallim (09 VOTOS) e Vitor Olegário Becker de Aquino (06 VOTOS), e como
90 membros suplentes Eli Regina da Silva Amorim (04 VOTOS), Gabriela Borchert
91 Avalone (01 VOTO), Marli Prim Buchele (01 VOTO) além de Nulos (02 VOTOS). **Item**
92 **X**, Assuntos Gerais: a) Proposta de parceria junto ao grupo, para um projeto de
93 voluntariado do Lions Internacional, representado pelo clube São José Barreiros –
94 pelos pais Maristela Pelágio e Felipe Pelágio. Foi feita a apresentação de como o Lions
95 trabalham e seus objetivos, verbalmente e através de vídeos explicativos. b) Pedido de
96 desligamento de Milton Pereira do Conselho Fiscal, e assumindo em seu lugar o
97 suplente André Luiz Rabelo Vallim. c) Prévia dos resultados da Feijoada do Ipê 2022:
98 foram vendidos 330 quilos, sendo 18 deles vendidos exclusivamente para doação à
99 NUREVI. Foram também doados 30 quilos à Simone Alves, mãe de um ex-escoteiro do
100 grupo que realiza apoio na comunidade carente do Jardim Zanelato. Sobraram 68
101 quilos, que foram congelados e estão sendo vendidas. Foi ressaltada a importância do
102 comprometimento dos membros do grupo para venda, não só para consumo próprio,
103 mas para outras pessoas, pois há, além da obrigatoriedade mínima de venda de 04
104 (quatro) convites, o intuito principal de arrecadação de fundos para o Grupo Escoteiro
105 Ipê Amarelo, que é toda revertida para melhorias do próprio grupo e em benfeitoria das
106 crianças e jovens, além de estimular que os próprios jovens busquem a ter
107 responsabilidades e valorização dos bens. Foi comentada também sobre a pouca
108 interação com as publicações referentes à Feijoada, sendo que a maior delas teve
109 somente 63 curtidas e 18 compartilhamentos. A feijoada já obteve um lucro líquido de
110 aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Foi realizada a entrega de elogio
111 escrito aos pais que colaboraram trabalhando na Feijoada. d) Foi realizada entrega ao
112 Heygler Mattos de Souza, José Marcelo Buchele e Marcos Luiz Peres, o elogio por
113 escrito em relação ao trabalho e à reforma efetuada no container do grupo. Foi
114 observado que, além deles, houveram outros envolvidos, que não estavam presentes e
115 serão entregues oportunamente. **Item XI**, O presidente da assembleia convoca a todos
116 os eleitos para realizarem a renovação da promessa escoteira. Sem mais nada a
117 acrescentar, a presente reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos
118 sendo a presente ata lavrada por mim secretária e pelo presidente da assembleia.

119
120
121
122


Diego Rôth Rocha Faria
Presidente da Assembleia


Gabriela Borchert Avalone
Secretária da Assembleia

123



Protocolo: 184183 Data: 08/12/2022 Livro: 0032 Folha: 008
Registro: 014382 Data: 12/12/2022 Livro: A-070 Folha: 182
Registro Origem: 005588 Data: 21/03/2009 Livro: A-041 Folha: 088
Qualidade: Integral | Natureza: Ata de Eleição e Posse da
Diretoria, realizada aos 27/08/2022
Emolumentos: Averbação R\$ 100,00 - Exp. R\$ 3,00 - Arrolamento R\$ 22,22 -
Total R\$ 125,33 - Recibo nº 208954
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQC87614-88Y8



ANA MARIA LINHARES LOCKS
Registradora do Ofício de Registros
Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e
Tutelas das Pessoas Jurídicas e Registro
de Títulos e Documentos da Sede da
Comarca de São José - SC.

Dou fé, São José - 12 de dezembro de 2022

EM BRANCO
ESTA PARTE DELIMITADA
PELA LINHA



Lei Ordinária nº 5319/2013 de 30 de agosto de 2013, declara de Utilidade Pública no Município de São José – SC o Grupo Escoteiro Ipê Amarelo. - Decreto Lei 4.632 de 06/10/1971 reconhece como Entidade de Utilidade Pública Estadual a Região Escoteira de Santa Catarina. - Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 os Escoteiros do Brasil tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal e como Instituição de Educação Extraescolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO - 14/SC

A Diretoria do Grupo Escoteiro Ipê Amarelo - 14/SC (GEIA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UEB e artigo 9 do Estatuto do GEIA, vem pelo presente CONVOCAR os membros da Assembleia do Grupo para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada presencialmente em sua sede a Rua João Grumiche, nº 117, São José/SC, às 9h30min, em primeira chamada e 9h45min em segunda chamada, com qualquer número de membros presentes, do dia 27 de agosto de 2022.

A Assembleia terá a seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

- i. Abertura da Assembleia de Grupo;
- ii. Composição da mesa da Assembleia (Presidente, Secretário e Comissão Eleitoral, Escrutínio e Assuntos Gerais), que serão eleitos previamente e apresentados para aprovação por aclamação;
- iii. Análise e Aprovação da Ata das duas Assembleias Anteriores;
- iv. Apresentação dos Candidatos a delegados, para representar o GEIA na Assembleia Regional Escoteira em 2023;
- v. Apresentação das Candidaturas das Chapas à diretoria de grupo;
- vi. Apresentação dos Candidatos ao Conselho Fiscal;
- vii. Eleição dos Candidatos a delegados junto a Assembleia Regional Escoteira em 2023;
- viii. Eleição da Diretoria do Grupo para o biênio 2023-2024 (01/01/2023 à 31/12/2024);
- ix. Eleição do Conselho Fiscal para biênio 2023-2024 (01/01/2023 à 31/12/2024);
- x. Promessa dos eleitos;
- xi. Assuntos Gerais: Assuntos cadastrados pelos associados, enviados para o e-mail secretaria@ipeamarelo.org

Para ser considerado apto a exercer o direito de voz e voto na Assembleia os membros deverão preencher os requisitos dispostos no Estatuto de Grupo e o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil.

Os associados que desejarem participar da Assembleia, deverão cadastrar-se previamente através do e-mail até às **18 horas do dia 20 de agosto de 2022**, para o e-mail secretaria@ipeamarelo.org, informando o **nome completo e nome do beneficiário (menor o qual representa quando for o caso)**, habilitando-se para a participação. Aqueles que não se cadastrarem





Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

União dos Escoteiros do Brasil
Região de Santa Catarina
Distrito Escoteiro Continente
Grupo Escoteiro Ipê Amarelo-14/SC



Lei Ordinária nº 5319/2013 de 30 de agosto de 2013, declara de Utilidade Pública no Município de São José – SC o Grupo Escoteiro Ipê Amarelo. - Decreto Lei 4.632 de 06/10/1971 reconhece como Entidade de Utilidade Pública Estadual a Região Escoteira de Santa Catarina. - Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 os Escoteiros do Brasil tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal e como Instituição de Educação Extraescolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946.

previamente, deixarão automaticamente de exercerem o seu direito de voto, podendo participar da assembleia exercendo o direito de voz.

O Grupo Escoteiro não se responsabiliza pelo acesso de internet de cada participante, ou seja, não serão aceitas justificativas de ausência ao ato pelo fato de não terem acesso disponível no local em que se encontrar.

Os assuntos gerais deverão ser enviados através do e-mail secretaria@ipeamarelo.org, até às 18 horas do dia 20 de agosto de 2022.

As Atas das duas Assembleias anteriores serão enviadas a todos participantes até o dia 20 de agosto de 2022, para leitura e posterior aprovação.

São José, 14 de julho de 2022.

Diego Roth Rocha Faria
Diretor Presidente
UEB 5059-8



Obs.

1:- Assinado o original.

2:- Edital enviado via e-mail para todos os membros da assembleia e disponibilizado cópia nas mídias sociais do grupo.





Lei Ordinária nº 5319/2013 de 30 de agosto de 2013, declara de Utilidade Pública no Município de São José – SC o Grupo Escoteiro Ipê Amarelo. - Decreto Lei 4.632 de 06/10/1971 reconhece como Entidade de Utilidade Pública Estadual a Região Escoteira de Santa Catarina. - Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 os Escoteiros do Brasil tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal e como Instituição de Educação Extraescolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO – 14/SC PARA O BIÊNIO 2023-2024

A Diretoria do Grupo Escoteiro Ipê Amarelo - 14/SC (GEIA), no uso das atribuições resolve:

1) Determinar os requisitos mínimos para os candidatos a cargos eletivos por ocasião Reunião Extraordinária do Grupo Escoteiro Ipê Amarelo, quais sejam:

- a) estar em dia com o registro na União dos Escoteiros do Brasil;
- b) cumprir com as suas obrigações administrativas e financeiras junto a UEB-SC;
- c) estar em dia com suas obrigações administrativas e financeiras junto ao GEIA;
- d) apresentar a sua postulação por escrito, através de formulário próprio.

2) Estabelecer que a eleição será:

- a) para os candidatos a delegados para representar o GEIA na Assembleia Regional Escoteira, onde a candidatura será de forma individual;
- b) para a eleição dos cargos da diretoria (Presidente, Financeiro e Administrativo) do biênio 01/01/2023 à 31/12/2024, pela formalização de chapa contendo, no mínimo, os 3 (três) diretores;
- c) para eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes para o conselho fiscal biênio 01/01/2023 à 31/12/202, onde as candidaturas serão de forma individual.

2.1) Os Candidatos a cargos eletivos constantes do item 2 devem formalizar sua candidatura através do formulário "Registro de Candidatura de Cargos – Assembleia GEIA" anexo ao presente Edital, devidamente preenchido, assinado e enviado conforme item 3.

2.2) Conforme § 2. do artigo 8, cada patrulha escoteira ou sênior poderá eleger um representante para votar, nesse caso a ata do conselho de patrulha nominando o representante deverá ser enviada conforme item 3.

2.3) Cadastramento de assuntos gerais para apresentação na assembleia extraordinária, devem ser enviados conforme item 3.

3) Estabelecer que os documentos relativos às candidaturas aos diversos cargos eletivos na Reunião Extraordinária da Assembleia do Grupo Escoteiro Ipê Amarelo, envio da ata de conselho de patrulha designando o representante para votação e o cadastramento de assuntos gerais, obrigatoriamente deem entrada de forma digitalizados através do e-mail secretaria@ipeamarelo.org até às 18 horas do dia 20 de agosto de 2022.

4) Estabelecer que após a homologação da chapa a candidatura da Diretoria de Grupo, poderá enviar para o e-mail secretaria@ipeamarelo.org uma apresentação, que será distribuída a todos os associados do GEIA, pelo grupo de e-mails e redes sociais. As demais publicações da Chapa deverão ocorrer por conta de redes sociais próprias, sem a utilização dos canais de informação do GEIA.

São José, 14 de julho de 2022.



Diego Roth Rocha Faria – UEB 5059-8
Diretor Presidente

Obs.

1:- Assinado o original.

2:- Edital enviado via e-mail para todos os membros da assembleia e disponibilizado cópia nas mídias sociais do grupo.



Código	Região	Nome do associado	Segno	Responsável Jr	Responsável Sr	Assinatura	Plano de Contribuição
Agos 02	1483020 - 2	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 03	1483020 - 3	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 04	1483020 - 4	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 05	1483020 - 5	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 06	1483020 - 6	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 07	1483020 - 7	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 08	1483020 - 8	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 09	1483020 - 9	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 10	1483020 - 10	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 11	1483020 - 11	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 12	1483020 - 12	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 13	1483020 - 13	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 14	1483020 - 14	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 15	1483020 - 15	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 16	1483020 - 16	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 17	1483020 - 17	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 18	1483020 - 18	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 19	1483020 - 19	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 20	1483020 - 20	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 21	1483020 - 21	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 22	1483020 - 22	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 23	1483020 - 23	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 24	1483020 - 24	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 25	1483020 - 25	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 26	1483020 - 26	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 27	1483020 - 27	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 28	1483020 - 28	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 29	1483020 - 29	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		
Agos 30	1483020 - 30	GRUPO BOMAS PESTICIDA	Associação Bomas	OSVALDO ALVES DA SILVA PEREIRA	CARLOS RICARDO DA SILVA PEREIRA		

Associação Bomas Pesticida
Rua... nº...
Cidade... Estado...
CNPJ...
Inscrição Estadual...
Inscrição Municipal...

